

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 01.599.101/0001-93 NIRE nº 35.300.501.497

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 14 de março de 2025, às 10:00h, de forma híbrida, na sede social da **Sequia Logística e Transportes S.A.** ("Companhia"), bem como pela plataforma **teams**. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de teleconferência, conforme artigos 16, §3º e 18 "caput" do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), a saber: (i) Sr. Eric Macchione Monteiro da Fonseca; (ii) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (iii) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (iv) Sr. Marcelo Sanchez Martins; (v) Sr. Sérgio Saraiva Castelo Branco de Pontes; (vi) Armando Marchesan Neto; e (vii) Andre Loureiro da Silva Pereira (em conjunto, "Conselheiros"). 3. **MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. Eric Macchione Monteiro da Fonseca, e secretariada pelo Sr. Leopoldo de Bruggen e Silva. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o efetivo aumento de capital social da Companhia, dentro de seu limite de capital autorizado, nos termos do artigo 6º "caput" do Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência para os acionista da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do parágrafo 3º do artigo 6º do Estatuto Social, em atendimento a Comunicação de Conversão Facultativa (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos das Cláusulas 4.4.2 a 4.4.8 do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A." celebrado em 19 de setembro de 2023, pela Companhia e pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de 4ª Emissão"); (ii) a homologação do aumento de capital social da Companhia em razão da deliberação tomada no item "i" acima; (iii) a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do artigo 5º "caput" do Estatuto Social; e (iv) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia para praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessários à realização, à formalização e ao aperfeiçoamento das deliberações acima. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar o efetivo aumento de capital social da Companhia, dentro de seu limite de capital autorizado, nos termos do artigo 6º "caput" do Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência para os acionista da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, e do parágrafo 3º do artigo 6º do Estatuto Social, no valor de R\$8.806.336,00 (oito milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e trinta e seis reais) mediante a emissão de 400.288 (quatrocentas mil duzentas e oitenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, das quais todos terão o preço conversão, *ex-grupamento*, de R\$1,10 (um real e dez centavos) ("Preço de Conversão"), resultante da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, da 4ª (quarta) emissão da Companhia, em atendimento a Comunicação de Conversão Facultativa (conforme definido na Escritura de Emissão) recebida pela Companhia dentro da Data de Corte Mensal – Comunicação de Conversão Facultativa (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos das Cláusulas 4.4.2 a 4.4.7 da Escritura de Emissão ("Conversão Facultativa"). Dessa forma, o capital social da Companhia será alterado **de** R\$1.143.594.341,76 (um bilhão cento e quarenta e três milhões quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) dividido em 34.960.819 (trinta e quatro milhões novecentas e sessenta mil oitocentas e dezenove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$1.152.400.677,76 (um bilhão, cento e cinquenta e dois milhões quatrocentos mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos) dividido em 35.361.107 (trinta e cinco milhões, trezentas e sessenta e uma mil, cento e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **5.1.1.** Nos termos das Cláusulas 4.4.18 e 4.4.22 da Escritura de 4ª Emissão, o Preço de Conversão foi definido em atendimento ao §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Face à homologação do aumento de capital social objeto dos itens 5.1 e 5.1.1 acima, *aprovar ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia R\$1.152.400.677,76 (um bilhão, cento e cinquenta e dois milhões quatrocentos mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos) dividido em 35.361.107 (trinta e cinco milhões, trezentas e sessenta e uma mil, cento e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." **5.4.** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia para praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessários à realização, à formalização e ao aperfeiçoamento das deliberações acima. **5.4.1.** Adicionalmente, fica autorizado o Diretor de Relações com Investidores e Financeiro da Companhia a tomar todas as providências necessárias a efetivação do aumento de capital social da Companhia aprovado nesta reunião, incluindo, sem limitação, a divulgação de fatos relevantes, comunicados ao mercado ou avisos a acionistas, nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, ou da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, conforme aplicável. **6. TERMOS DEFINIDOS:** Os termos iniciados com letras maiúsculas, não definidos nesta ata, têm os mesmos significados constantes na Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Eric Macchione Monteiro da Fonseca; **Secretário da Mesa:** Sr. Leopoldo de Bruggen e Silva; **Conselheiros:** (i) Sr. Eric Macchione Monteiro da Fonseca; (ii) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (iii) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (iv) Sr. Marcelo Sanchez Martins; (v) Sr. Sérgio Saraiva Castelo Branco de Pontes; (vi) Armando Marchesan Neto; e (vii) Andre Loureiro da Silva Pereira. *Esta Ata é extrato da Ata original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 14 de março de 2025. Eric Macchione Monteiro da Fonseca - **Presidente da Mesa;** Leopoldo de Bruggen e Silva - **Secretário da Mesa.** Registro na JUCESP sob o nº 212.041/25-3 em 17/06/2025 - Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral.

Banco Digio S.A.

CNPJ nº 27.098.060/0001-45 – NIRE 35.300.151.372

Ata da Reunião da Diretoria

Data, Hora, Local: Em 23.5.2025, às 10h, na sede social, Alameda Xingu, 512, 7ª e 10ª andares, parte, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, Barueri, São Paulo, SP, CEP 06455-030. **Mesa:** Presidente: Carlos Giovane Neves; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Deliberação:** Registrado o pedido de renúncia ao cargo de Diretor, formulado por **Marcelo Scarpa Rezende Leite**, em carta desta data (23.5.2025), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. **Encerramento:** Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Carlos Giovane Neves, Antonio Campanha Junior, Clayton Neves Xavier, Vinicius Panaro, Afonso Correa Taciro Junior, Marcos Daniel Boll e Danilo Luis Damasceno. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - **Secretário. Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 217.221/25-7, em 30.6.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

APETEC SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 60.166.832/0001-04 – NIRE 3530044559-7

CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 29/08/2025, às 15:00 horas, na sede da Sociedade situada na Av. Guido Aliberti, nº 4.297, sala, 01, bairro Mauá, São Caetano do Sul, São Paulo, CEP: 09580-400. **Quórum de Instalação:** presentes os acionistas proprietários da totalidade das ações representativas do capital social, conforme demonstram as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas:** dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos:** *Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos*, presidente da assembleia, e *Thiago da Silva Rodrigues dos Santos*, secretário. **Ordem do Dia:** Eleição da diretoria. **Deliberação:** Colocada votação o único item da ordem do dia, é reeleita, neste ato e com mandato de 3 (três) anos, para o período de 2025 a 2028, a diretoria da sociedade composta por *Edna da Silva*, brasileira, divorciada, empresária, portadora RG nº 4.911.117-6 SSP-SP, inscrita no CPF/IMF sob nº 763.585.318-00, *Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos*, RG nº 29.247.901-3 SSP-SP e CPF/IMF 221.431.138-62 e *Thiago da Silva Rodrigues dos Santos*, brasileiro, casado, empresário, portador RG nº 29.247.900-1 SSP-SP e CPF nº 220.891.048-64, todos com domicílio comercial na Av. Guido Aliberti, nº 4.297, bairro Mauá, na cidade de São Caetano do Sul – SP, CEP: 09580-400. **Declaração de Desimpedimento e Posse:** declararam os diretores ora eleitos que não incorrem no impedimento de que trata o §1º do artigo 1.011 do Código Civil, uma vez que não foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Ato contínuo**, assinam o termo de posse. **Observações Finais:** 1) as deliberações foram aprovadas pela totalidade dos votos dos acionistas presentes; 2) ficam arquivados na sede da sociedade os documentos acima referidos. **Encerramento:** apreciada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Na qualidade de Secretário da Assembleia, declaro que a presente certidão é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. *Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos* - Presidente da Assembleia, *Thiago da Silva Rodrigues dos Santos* - Secretário. **JUCESP Nº 290.685/25-4** em 11/09/2025. Marina Centurion Dardani.

Banco Digio S.A.

CNPJ nº 27.098.060/0001-45 – NIRE 35.300.151.372

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.4.2025

Data, Hora, Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 9h45, na sede social, Alameda Xingu, 512, 7ª e 10ª andares, parte, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030. **Mesa:** Presidente: Carlos Giovane Neves; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados em 31.3.2025 no jornal "O DIA SP", páginas 43 a 46. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações prévias", bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação da acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; 2) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, **Diretor-Presidente: Carlos Giovane Neves**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 09.002.454-8/FP-RJ, CPF 019.600.887/50, com endereço profissional na Alameda Xingu, 512, 7ª andar, parte, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030; **Diretores: Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Vinicius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048/26; **Afonso Correa Taciro Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268/24; **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189/68; **Danilo Luis Damasceno**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 28.047.481-7/ SSP-SP, CPF 200.051.688/21; **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Marcelo Scarpa Rezende Leite**, brasileiro, casado, bancário, RG 27.198.963-4/SSP-SP, CPF 306.504.628/82, com endereço profissional na Alameda Xingu, 512, 7ª andar, parte, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030, os quais: a) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; b) terão: i) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; ii) mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027; 3) aprovaram para o exercício de 2025, a remuneração global para os administradores, no montante de até R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais) a título de remuneração fixa e variável. A distribuição da verba de remuneração será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., CRC 1SP296875/O-4, Gustavo Mendes Bonini, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Carlos Giovane Neves; Secretário: Antonio Campanha Junior; Administrador: Carlos Giovane Neves; Acionista: Katra Participações Ltda., representada por seus diretores, Vinicius Urias Favarão e Vinicius Panaro; Auditor: Gustavo Mendes Bonini. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - **Secretário. Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 299.153/25-3, em 19.8.2025. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 15 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/ME Nº 33.458.409/0001-05 - NIRE Nº 35300535111 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de setembro de 2025, às 12h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Doutor Ruth Cardoso, nº. 8.501, 5º andar, sala 15, bairro Pinheiros, CEP 05.425-070, São Paulo/SP. 2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA:** Presidente: Roberto Penna Chaves Neto. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria da Companhia. 5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, inciso (v), deliberaram aprovar a eleição do Sr. **ANDRÉ GUSTAVO SALCEDO TEIXEIRA MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.738.189-9/FP-RJ e inscrito no CPF/IMF sob o nº. 071.918.857-18, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP-05.522-000, para ocupar o cargo de Diretor, com mandato de 2 (dois) anos até a Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O Diretor aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 01 de setembro de 2025. **Assinaturas:** Roberto Penna Chaves Neto, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Sérgio Luiz Pereira de Macedo; (2) Juliana Cristina Rodrigues Criscuolo Rebehy; (3) Francisco Pierrini; e (4) Marcus Vinicius Figur da Rosa. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Roberto Penna Chaves Neto - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 341.646/25-8 em 19.09.2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/55BC-9CB8-4339-4886> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55BC-9CB8-4339-4886



Hash do Documento

026A02DEC78D5C9A3DFBF40B44FC008EAC4A119A79FC57E0DBA51F3C2A5FB608

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2025 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 24/09/2025 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

